



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.434

De 06 de julho de 2006

Projeto de Lei nº 059/06

Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani

Denomina **Rua Antonio João Faglioni**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de junho de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ANTONIO JOÃO FAGLIONI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Projetada, do loteamento denominado Jardim Roberto Selmi Dei, com início na Avenida José dos Santos Seves e término na Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 020.353/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 11.julho.2006 - Exemplar nº 19.468.